



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 3092309/2018

Interessado: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA

Objeto da Parceria: "CIRCULAÇÃO EDISCA CIA DE DANÇA 2018"

Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.697.662/0001-69, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria visa a realização do projeto "**CIRCULAÇÃO EDISCA CIA DE DANÇA 2018**", a realizar-se entre os dias 01/07/2018 e 30/09/2018, visa a promoção do desenvolvimento humano de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, através de apresentações cênicas nas cidades de Sobral, Juazeiro do Norte e Fortaleza, bem como de oficinas de dança e rodas de conversas, para um público-alvo estimado em 600 pessoas por espetáculo, promovendo o reconhecimento artístico e criativo do povo cearense nas artes cênicas e incentivando o trabalho artístico de jovens das periferias das cidades visitadas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

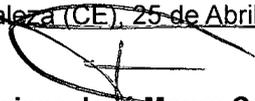
Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0; 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0 e 30100003.04.122.081.19024.11.335041.10000.0.**

DECIDO

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3092309/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é "**CIRCULAÇÃO EDISCA CIA DE DANÇA 2018**", a realizar-se entre os dias 01/07/2018 e 30/09/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2018.


Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo da Casa Civil